

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA

**CLASSE INFRAESTRUTURA DO KINEA
EQUITY INFRA II A PRIVATE FIP-IE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 65.881.979/0001-08

E DA

**CLASSE MULTIESTRATÉGIA DO KINEA EQUITY
INFRA II A PRIVATE FIP MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 65.882.216/0001-73

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/064, realizado em 25 de março de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”).

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993 (“**Administrador**”), a **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos”, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.189, de 1º de agosto de 2013 (“**Kinea Private Equity**”) e a **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” conforme Ato Declaratório nº 9.518 de 19 de setembro de 2007 (“**Kinea Investimentos**” e, em conjunto com a Kinea Private Equity, “**Gestores**” e, quando em conjunto com o Administrador, e com o Coordenador Líder, simplesmente “**Ofertantes**”), no âmbito da distribuição pública, registrada na CVM pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de, inicialmente, até 800.000,00 (oitocentas mil) cotas da Classe Paralela Multiestratégia (“**Cotas da Classe Paralela Multiestratégia**”) e de até 800.000,00 (oitocentas mil) de cotas da Classe Paralela Infraestrutura (“**Cotas da Classe Paralela Infraestrutura**”) e, em conjunto com as Cotas da Classe Paralela Multiestratégia, as “**Cotas**”, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$500,00 (quinhentos reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), e preço de integralização unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por Cota (“**Preço de Integralização**”), em sistema de alocação flexível, em que o investidor deverá subscrever as Cotas, sempre de forma *pari passu*, na proporção 1:1 (um para um), possibilitando que o Capital Comprometido Conjunto possa ser parcial ou integralmente integralizado em quaisquer dos Veículos Paralelos Private (“**Sistema de Alocação Flexível**”), conforme a identificação e alocação, pelos Gestores, de Oportunidades de Investimento (“**Primeira Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm por meio deste comunicado ao mercado, comunicar a modificação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Primeira Emissão dos Veículos Paralelos Private*”, datado de 30 de março de 2026 (“**Prospecto Definitivo**”), para fins de inclusão de nova versão do Material Publicitário, a ser incluído no Anexo III do Prospecto Definitivo (“**2º Comunicado ao Mercado**”).

Exceto quando especificamente definidos, os termos aqui utilizados neste 2º Comunicado ao Mercado iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste 2º Comunicado ao Mercado, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio dos documentos de subscrição, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste 2º Comunicado ao Mercado, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, ou seja, até às 16:00 horas do dia 27 de abril de 2026 (“**Período de Desistência**”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta. O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma Indicativo da Oferta, conforme ilustrado no item 4 abaixo.

2. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em razão do Período de Desistência, os Ofertantes comunicam a alteração do cronograma das etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos termos abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	25/03/2026
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta ⁽⁴⁾ Republicação do Prospecto Definitivo, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta	30/03/2026
3	Início do Período de Subscrição	01/04/2026
4	Divulgação deste 2º Comunicado ao Mercado ⁽⁵⁾ Republicação do Prospecto Definitivo	17/04/2026
5	Abertura do Período de Desistência	20/04/2026
6	Encerramento do Período de Desistência	27/04/2026
7	Encerramento do Período de Subscrição	17/09/2026
8	Data máxima de realização do Procedimento de Alocação	18/09/2026
9	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento	21/09/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, dos Gestores e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Subscrição poderá ser encerrado a qualquer momento, pelo Administrador e pelos Gestores, de comum acordo com o Coordenador Líder.

⁽⁴⁾ Cronograma alterado em decorrência do Comunicado ao Mercado sobre a Primeira Modificação da Oferta (conforme definido neste Prospecto), divulgado em 30 de março de 2026, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da B3 e da CVM, para refletir a alteração do Montante Mínimo por Investidor.

⁽⁵⁾ Cronograma alterado em decorrência do 2º Comunicado ao Mercado sobre a modificação do Prospecto Definitivo – Anexo III – Material Publicitário, divulgado em 17 de abril de 2026, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, para refletir a alteração do material publicitário constante no Anexo III do Prospecto.

3. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA

O acesso ao Prospecto Definitivo devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este 2º Comunicado ao Mercado, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador

www.intrag.com.br (neste *website*, clicar na aba “Ofertas em Andamento”, e no campo “Pesquisar” buscar por “KINEA EQUITY INFRA II - VEÍCULOS PARALELOS PRIVATE” e, então, clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada);

(ii) Gestores

<https://www.kinea.com.br/fundos/kinea-equity-infra-ii> (neste *website*, clicar no “Anúncio de Início”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada);

(iii) Coordenador Líder

<https://www.itaubba.com.br/itau-ba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “KINEA EQUITY INFRA II - VEÍCULOS PARALELOS PRIVATE”, e clicar na opção desejada);

(iv) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, (a) em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar o nome do respectivo Veículo Paralelo Private, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada; e/ou (b) em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar o nome do respectivo Veículo Paralelo Private, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, o “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Definitivo atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, os Gestores e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo e dos Regulamentos.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM OS REGULAMENTOS E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NOS FUNDOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DOS FUNDOS, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO DOS FUNDOS, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS FUNDOS, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo - SP, 17 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ITAÚ BBA ASSESSORIA
FINANCEIRA S.A.

ADMINISTRADOR



INTRAG DTVM LTDA.

GESTORES



KINEA PRIVATE EQUITY
INVESTIMENTOS S.A.



KINEA INVESTIMENTOS LTDA.